

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



CONVOCAÇÃO RECEBIDA EM:

EDITAL Nº 45/2025-L

Convocação de Suplente de Vereador

_____/_____/____

ÀS ____ : ____

ASSINATURA:

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 345 do Regimento Interno da Câmara e do artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, nos termos do artigo 5º, inciso I, do [Decreto-Lei nº 201](#), de 27 de fevereiro de 1967, o Vereador que figure como denunciante em processo de cassação está impedido de votar e deve ser substituído por suplente regularmente convocado; e que, no caso do [Processo nº 22/2025](#), o Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior figura como denunciante, razão pela qual encontra-se legalmente impedido de participar do julgamento;

Considerando que na 16ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP, designada para o dia 14 de julho de 2025, às 14h, o Plenário deliberará em única discussão e votação nominal sobre a **DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O EX-VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA**, submetida à Comissão Processante instituída pela Portaria nº 32/2025, de 06/02/2025, cujos trabalhos constam do Processo nº 22/2025, do qual provém o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025, de 10/07/2025, que "Dispõe sobre a cassação do mandato de vereador nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967";

Considerando que **MARCOS ALEXANDRE GALLI**, inscrito sob o nº 18.018 e titular de 289 votos nas eleições de 2024, é o primeiro suplente da Federação PSOL/REDE;

CONVOCA MARCOS ALEXANDRE GALLI para tomar posse no cargo de Vereador, exclusivamente para fins de participação e voto na deliberação referente à denúncia supracitada, que será apreciada na Ordem do Dia da 16ª Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP, em **14 de julho de 2025**, às **14 horas**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Julio Antônio Mariano 985.816.868-34 em 11/07/2025 14:48:56
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 67N0-Y840-Z6V7-T704